

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
2.º ano						
Specialization Seminar II.	MAT	Anual	250	OT:10	10	Optativa.
Research Project II.	MQ	Anual	1250	OT:48	50	Obrigatória.
3.º ano						
Specialization Seminar III.	MAT	Anual	250	OT:10	10	Optativa.
Research Project III/THESIS.	MQ	Anual	1250	OT:48	50	Obrigatória.

Despacho n.º 21646/2008

Sob proposta do conselho científico, e com parecer do Conselho Pedagógico, nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e 24.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, e dos Decretos-Leis n.ºs 155/89, de 11 de Maio, 42/2005, de 22 de Fevereiro, e 74/2006, de 24 de Março, e dos despachos n.ºs 10543/2005, 2.ª série, de 11 de Maio, e 7287-C/2006, 2.ª série, de 31 de Março, o Senado, na reunião de 23 de Outubro de 2006, aprovou a adequação do curso de doutoramento em Gestão ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutorado em Gestão, adequação essa registada na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-540/2007.

1.º

Adequação

O Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa confere o grau de doutor no ramo de Gestão e ministra o ciclo de estudos a ele conducente, a seguir designado por “programa doutoral”.

2.º

Objectivo

O objectivo do doutoramento é proporcionar a aquisição de competências de investigação científica original na área da gestão.

3.º

Organização

1 — O doutoramento tem uma duração de seis semestres.

2 — O doutoramento integra um curso avançado de formação para a investigação, a que correspondem 60 créditos, e uma tese original baseada em trabalho de investigação.

3 — O plano de estudos do programa doutoral está estruturado em sete áreas de especialização: Métodos Quantitativos de Gestão; Contabilidade; Finanças; Gestão Geral, Estratégia e Desenvolvimento Empresarial; Gestão de Operações e Tecnologias; Marketing; Organização e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

4.º

Coordenação

1 — O programa doutoral é coordenado por um coordenador científico, pela Comissão Científica de Ciências de Gestão e pelo Presidente da Unidade de Ensino de Gestão

2 — Compete ao coordenador científico:

- Elaborar as propostas de selecção dos candidatos;
- Coordenar as actividades lectivas e tutoriais;
- Preparar as propostas de orientadores das dissertações ou dos trabalhos de projectos;
- Preparar as propostas de júris de provas de programa doutoral, ouvidos os orientadores;
- Preparar a proposta de número de vagas.

3 — Compete à Comissão Científica de Ciências de Gestão:

- Aprovar os candidatos seleccionados;
- Deliberar sobre equivalências;
- Pronunciar-se sobre a proposta do número de vagas;
- Promover a articulação com cursos de mestrado e licenciatura do Departamento;

e) Nomear os coordenadores do programa doutoral, mediante proposta conjunta do Presidente da Unidade de Ensino de Gestão e do Presidente do Departamento de Ciências de Gestão;

f) Aprovar os orientadores das teses de doutoramento;

g) Formalizar as propostas de júris;

h) Decidir ou propor a decisão sobre casos omissos nesta regulamentação.

4 — Compete ao Presidente da Unidade de Ensino de Gestão, ouvida a Comissão Científica de Ciências de Gestão:

a) Preparar as propinas ao Presidente do ISCTE;

b) Propor o número de vagas ao Presidente do ISCTE;

5.º

Condições de acesso e progressão

1 — Podem candidatar-se ao programa doutoral:

Titulares do grau de mestre ou equivalente legal;

Titulares do grau de licenciado detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para realização do programa doutoral pelo conselho científico;

Detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para realização do programa doutoral pelo conselho científico.

2 — As candidaturas serão apreciadas pela Comissão Científica de Ciências de Gestão, a qual deliberará acerca da respectiva aceitação ou recusa.

3 — No caso dos candidatos nas situações das alíneas b) e c) do n.º 1, a Comissão Científica de Ciências de Gestão poderá elaborar uma lista de unidades curriculares teóricas e metodológicas do mestrado e ou da licenciatura em gestão do ISCTE a frequentar durante o 1.º ano do programa doutoral, ficando a aprovação neste 1.º ano dependente de obtenção de aproveitamento prévio nessas unidades curriculares.

4 — A aprovação no 1.º ano depende:

Da aprovação às unidades curriculares do 1.º ano;

Da entrega de um projecto de investigação para tese de doutoramento e respectiva avaliação positiva por parte de um júri com três elementos, professores do ISCTE, da área de especialidade em que se insere o projecto de investigação, e que incluirá o orientador da dissertação.

5 — A aprovação no 2.º ano depende:

Da aprovação nas unidades curriculares do 2.º ano;

Da aprovação do relatório de progresso por parte de um júri com três elementos, professores do ISCTE, da área de especialidade em que se insere o projecto de investigação, que incluirá o orientador da dissertação.

6 — A aprovação no 3.º ano corresponde à entrega e defesa com êxito da tese de doutoramento.

7 — A inscrição em cada ano do plano de estudos do programa doutoral depende da obtenção de aprovação no ano anterior desse plano de estudos, com um máximo de não aprovação a duas unidades curriculares.

6.º

Candidatura

As candidaturas serão dirigidas ao Coordenador Científico do programa doutoral e apresentadas no Secretariado da Unidade de Ensino de Gestão constando de:

a) Boletim de candidatura preenchido e assinado pelo próprio;

b) Certidão de habilitações conforme referido no n.º 5;

- c) Curriculum Vitae;
- d) Fotografia;
- e) Uma carta com os objectivos relativamente à frequência do programa doutoral;
- f) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou documento equivalente;
- g) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- h) Facultativamente, exemplares ou cópias de publicações científicas e teses académicas.

7.º

CrITÉRIOS de selecção e seriação

Os candidatos serão seleccionados segundo os seguintes critérios:

- a) Currículo académico e científico;
- b) Classificação de mestrado ou licenciatura;
- c) Experiência profissional ou de investigação.

8.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados anualmente pelo presidente do ISCTE, sob proposta do Presidente da Unidade de Ensino de Gestão, ouvida a Comissão Científica de Ciências de Gestão.

9.º

Condições de funcionamento

1 — O Presidente do ISCTE estabelece anualmente, por proposta do Presidente da Unidade de Ensino de Gestão, e ouvida a Comissão Científica de Ciências de Gestão, o número mínimo e máximo de inscrições para funcionamento do programa doutoral.

2 — As vagas são publicitadas com o início do período de candidatura.

10.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do programa doutoral, nos termos do Despacho 10.543/2005, são os constantes do Anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

11.º

Atribuição de créditos na admissão

1 — Uma vez inscritos, podem os alunos solicitar uma avaliação para efeitos de atribuição a créditos pós-graduados correspondentes a conhecimentos científicos e técnicos já comprovadamente adquiridos.

2 — Essa equivalência poderá passar pelo reconhecimento de créditos efectuados no âmbito de outros ciclos de estudos ou pela aferição de conhecimentos já adquiridos.

3 — Os pedidos de atribuição de créditos serão apreciados caso a caso pela Comissão Científica de Ciências de Gestão.

12.º

Reinscrições

1 — É permitida a reinscrição dos alunos que não terminaram a parte lectiva do programa doutoral no ano lectivo imediatamente subsequente sem necessidade de nova candidatura para frequentar as unidades curriculares em falta.

2 — A prescrição de matrícula é fixada em seis anos após a inscrição inicial, salvo os casos de suspensão de contagem de prazos legalmente previstos.

13.º

Orientação da tese

1 — A tese de doutoramento é preparada sob orientação de um professor doutorado aprovado pela Comissão Científica de Ciências de Gestão.

2 — É possível um regime de co-orientação, desde que autorizado pela Comissão Científica de Ciências de Gestão.

3 — Os orientadores e co-orientadores terão de ser aprovados pela Comissão Científica de Ciências de Gestão.

14.º

Registo do tema da tese

1 — Uma vez aprovado o projecto de investigação, o candidato deve proceder ao registo do tema da tese de doutoramento nos serviços administrativos competentes do ISCTE.

2 — O registo caduca quando nos 3 anos subsequentes à sua realização não tenha lugar a entrega da tese

15.º

Entrega da tese

1 — O doutorando deve solicitar a realização das provas de doutoramento em requerimento dirigido ao Presidente do ISCTE e acompanhado dos seguintes documentos:

15 exemplares impressos da tese, bem como três em suporte digital, de acordo com as normas do ISCTE.

15 exemplares do resumo da tese, em inglês e português, com cerca de seis palavras-chave

15 exemplares do *curriculum vitae*

2 — Os documentos referidos em 1. são entregues nos serviços académicos do ISCTE.

16.º

Nomeação e constituição do júri

1 — O júri é nomeado pelo Presidente do ISCTE, por proposta da Comissão Científica de Ciências de Gestão e ouvido o conselho científico do ISCTE, nos 30 dias úteis posteriores à entrega da tese.

2 — O júri de doutoramento é constituído:

Pelo Presidente do ISCTE, que preside, ou por quem dele receba delegação;

Por um mínimo de três vogais doutorados;

Pelo orientador ou orientadores, sempre que existam.

3 — Dois dos membros do júri referidos no número anterior são designados entre os professores e investigadores, doutorados, de outras instituições universitárias de ensino superior ou de investigação, nacionais ou estrangeiras.

4 — Poderá ainda fazer parte do júri um especialista de reconhecida competência na área científica em que se insere a tese.

5 — O júri deve integrar, pelo menos, três professores ou investigadores doutorados no domínio científico em que se insere.

6 — O despacho de nomeação do júri deve, no prazo de cinco dias, ser comunicado por escrito ao candidato e afixado em local público do ISCTE.

17.º

Tramitação do processo

1 — Nos 60 dias úteis subsequentes à publicação da sua nomeação, o júri profere um despacho no qual se declara aceite a tese ou, em alternativa, se recomenda ao candidato a sua reformulação.

2 — Em caso de recomendação de reformulação, o candidato dispõe de um prazo de 120 dias úteis, improrrogável, durante o qual pode proceder a alterações à tese ou, em alternativa, declarar que pretende manter tal como a apresentou.

3 — Recebida a tese reformulada ou a declaração referida no número anterior, procede-se à marcação das provas públicas de discussão da tese.

4 — As provas devem realizar-se no prazo máximo de 60 dias a contar:

a) Do despacho de aceitação da tese;

b) Da data de entrega da tese reformulada ou da declaração de que prescinde da reformulação.

18.º

Discussão da tese

1 — A discussão pública da tese não pode ter lugar sem a presença do presidente e da maioria absoluta dos restantes membros do júri.

2 — A discussão da tese tem a duração máxima de três horas e nela podem intervir todos os membros do júri.

3 — Previamente à realização das provas, o júri definirá a ordem e forma da intervenção dos seus membros.

4 — Deve ser proporcionado ao candidato tempo de contra-argumentação idêntico ao utilizado pelos membros do júri, podendo

parte deste tempo ser utilizado por aquele, se assim desejar, para apresentar previamente o seu trabalho.

19.º

Deliberação do júri

1 — Concluída a discussão referida no número anterior, o júri reúne para apreciação da prova e para deliberação sobre a classificação final do candidato, através de votação nominal fundamentada, não sendo permitas abstenções.

2 — O presidente do júri dispõe de voto de qualidade, podendo também participar na decisão quando seja especialista no domínio científico em que se insere a tese.

3 — O resultado final da prova será expresso pelas fórmulas Recusado ou Aprovado.

4 — A qualificação final no ciclo de estudos conducente ao grau de doutor é a classificação obtida na prova de discussão pública da tese.

6 — Da prova e das reuniões do júri é lavrada a acta, da qual constarão os votos de cada um dos membros e respectiva fundamentação.

20.º

Grau e diploma

1 — O grau de doutor no ramo de Gestão será atribuído a quem obtiver aprovação em todas as unidades curriculares do programa doutoral e no acto público de defesa da tese.

2 — No diploma de doutor poderá haver a menção complementar na respectiva designação de DBA — Doctor of Business Administration, expressão de utilização internacionalmente consagrada para este ramo de doutoramento.

2 — Pela frequência com aproveitamento das unidades curriculares que constituem o 1.º ano do plano de estudos do curso de doutoramento, no total de 60 créditos, é atribuído um diploma de estudos avançados em Gestão, referindo a respectiva especialização, sem indicação de classificação.

21.º

Prazos de emissão da carta doutoral e suas certidões e dos suplementos aos diplomas

1 — As certidões serão elaboradas no prazo máximo de 5 dias úteis após o pedido, desde que o aluno tenha a situação regularizada.

2 — A carta de curso do doutoramento e o suplemento ao diploma serão elaborados num prazo máximo de 60 dias úteis após o pedido, desde que o aluno tenha a situação regularizada.

3 — O certificado do diploma de estudos avançados, bem como o respectivo suplemento de diploma, serão elaborados num prazo máximo de 60 dias úteis após o pedido, desde que o aluno tenha a situação regularizada.

22.º

Processo de acompanhamento

1 — A Conselho Pedagógico faz o acompanhamento pedagógico do curso de doutoramento, nos termos do regulamento do Conselho Pedagógico do ISCTE.

2 — O coordenador científico elabora um relatório sucinto do funcionamento do doutoramento sujeito a aprovação pela Comissão Científica de Ciências de Gestão, nos termos do regulamento do conselho científico do ISCTE.

23.º

Propinas

As propinas são fixadas anualmente pelo Senado do ISCTE, mediante proposta do Presidente do ISCTE, ouvido o Presidente da Unidade de Ensino de Gestão.

24.º

Disposição final

Os alunos inscritos no plano de estudos aprovado pelo despacho n.º 9/1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 14 de Abril de 1997, alterado pelo despacho n.º 482/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 11 de Janeiro de 2001, concluirão esse plano, de acordo com o estabelecido no artigo n.º 81.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

13 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

ANEXO**Estrutura curricular do programa doutoral em Gestão com especialização em Contabilidade**

Área científica predominante do ciclo de estudos: Contabilidade.
Duração do ciclo de estudos: três anos lectivos (6 semestres).
Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 180 créditos.
Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão Geral	GG	7	
Marketing	Mkt	1	
Estatística e Análise de Dados	EAD	10	
Econometria	Ecot	10	
Contabilidade	Con	152	
<i>Total</i>		180	

Plano de estudos do programa doutoral em Gestão com especialização em Contabilidade

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)

1.º Ano

Research Methods I	GG	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
Research Methods II	GG	Trimestral	50	TP: 10; OT:5	2	Obrigatória
Empirical Research I	EAD	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
Empirical Research II	EAD	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
ISCTE Research Resources	Mkt	Trimestral	25	S: 4	1	Obrigatória
Empirical Research III	Ecot	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
Time Series Analysis	Ecot	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Specialization Course 1	Con	Trimestral	125	S: 30; OT:5	5	Obrigatória
Specialization Course 2	Con	Trimestral	125	S: 30; OT:5	5	Obrigatória
Specialization Course 3	Con	Trimestral	125	S: 30; OT:5	5	Obrigatória
Specialization Seminar I	Con	Anual	50	OT:10	2	Obrigatória
Research Project I	Con	Anual	375	OT:10	15	Obrigatória
2.º Ano						
Specialization Seminar II	Con	Anual	250	S:10	10	Obrigatória
Research Project II	Con	Anual	1250	OT:48	50	Obrigatória
3.º Ano						
Specialization Seminar III	Con	Anual	250	S:10	10	Obrigatória
Research Project III/THESIS	Con	Anual	1250	OT:48	50	Obrigatória

Estrutura curricular do programa doutoral em Gestão com especialização em Finanças

Área científica predominante do ciclo de estudos: Finanças.
Duração do ciclo de estudos: três anos lectivos (6 semestres).

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 180 créditos.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão Geral	GG	7	
Marketing	Mkt	1	
Estatística e Análise de Dados	EAD	10	
Econometria	Ecot	10	
Finanças (5 disciplinas de especialização)	Fin	152	
<i>Total</i>		180	

Plano de estudos do programa doutoral em Gestão com especialização em Finanças

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.º Ano						
Research Methods I	GG	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
Research Methods II	GG	Trimestral	50	TP: 10; OT:5	2	Obrigatória
Empirical Research I	EAD	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
Empirical Research II	EAD	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
ISCTE Research Resources	Mkt	Trimestral	25	S: 4	1	Obrigatória
Empirical Research III	Ecot	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
Time Series Analysis	Ecot	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
Specialization Course 1	Fin	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
Specialization Course 2	Fin	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
Specialization Course 3	Fin	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
Specialization Course 4	Fin	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
Specialization Course 5	Fin	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
Specialization Seminar I	Fin	Anual	50	S:10	2	Obrigatória
Research Project I	Fin	Anual	125	OT:10	5	Obrigatória
2.º Ano						
Specialization Seminar II	Fin	Anual	250	S:10	10	Obrigatória
Research Project II	Fin	Anual	1250	OT:48	50	Obrigatória
3.º Ano						
Specialization Seminar III	Fin	Anual	250	S:10	10	Obrigatória
Research Project III/THESIS	Fin	Anual	1250	OT:48	50	Obrigatória

**Estrutura curricular do programa doutoral em Gestão
com especialização em Métodos Quantitativos**

Área científica predominante do ciclo de estudos: Métodos Quantitativos.

Duração do ciclo de estudos: três anos lectivos (6 semestres).
Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 180 créditos.
Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão Geral	GG	7	37*
Marketing	Mkt	1	37*
Estatística e Análise de Dados	EAD	10	115**
Econometria	Ecot	10	115**
Contabilidade			37*
Finanças			37*
Recursos Humanos			37*
Tecnologia, Produção e Operações			37*
Investigação Operacional			115**
Matemática			115**
<i>Total</i>		28	152

* Cada doutorando deverá escolher 3 disciplinas de especialização (no primeiro ano, correspondendo a 15 créditos) e fazer seminários (correspondendo a 22 créditos, distribuídos pelos 3 anos) numa das seguintes áreas de especialização:

Contabilidade
Finanças
Marketing
Recursos humanos
Gestão Geral
Tecnologia, Produção e Operações

** O projecto/tese deverá ser desenvolvido numa das seguintes áreas científicas:

Estatística e Análise de Dados
Econometria
Investigação Operacional
Matemática

Plano de estudos do programa doutoral em Gestão com especialização em Métodos Quantitativos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.º Ano						
Research Methods I	GG	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
Research Methods II	GG	Trimestral	50	TP: 10; OT:5	2	Obrigatória
Empirical Research I	EAD	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
Empirical Research II	EAD	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
ISCTE Research Resources *	Mkt	Trimestral	25	S: 4	1	Obrigatória
Empirical Research III *	Ecot	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
Time Series Analysis *	Ecot	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
Specialization Course 1	Con, Fin, Mkt, RH, GG ou TPO	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Optativa
Specialization Course 2	Con, Fin, Mkt, RH, GG ou TPO	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Optativa
Specialization Course 3	Con, Fin, Mkt, RH, GG ou TPO	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Optativa
Specialization Seminar I	Con, Fin, Mkt, RH, GG ou TPO	Anual	50	S:10	2	Optativa
Research Project I	Mat, EAD, Ecot ou IO	Anual	375	OT:10	15	Optativa
2.º Ano						
Specialization Seminar II	Con, Fin, Mkt, RH, GG ou TPO	Anual	250	S:10	10	Obrigatória
Research Project II	Mat, EAD, Ecot ou IO	Anual	1250	OT:48	50	Obrigatória
3.º Ano						
Specialization Seminar III	Con, Fin, Mkt, RH, GG ou TPO	Anual	250	S:10	10	Obrigatória

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Research Project III/THESIS.	Mat, EAD, Ecot ou IO	Anual	1250	OT:48	50	Obrigatória

* Cada doutorando deverá escolher 3 disciplinas de especialização (no primeiro ano, correspondendo a 15 créditos) e fazer seminários (correspondendo a 22 créditos, distribuídos pelos 3 anos) numa das seguintes áreas de especialização:

- Contabilidade
- Finanças
- Marketing
- Recursos humanos
- Gestão Geral
- Tecnologia, Produção e Operações

Estrutura curricular do programa doutoral em Gestão com especialização em Gestão Geral, Estratégia e Desenvolvimento Empresarial

Área científica predominante do ciclo de estudos: Gestão Geral.

Duração do ciclo de estudos: três anos lectivos (6 semestres).
 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 180 créditos.
 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão Geral.	GG	169	
Marketing.	Mkt	1	
Estatística e Análise de Dados	EAD	10	
<i>Total</i>		180	

Plano de estudos do programa doutoral em Gestão com especialização em Gestão Geral, Estratégia e Desenvolvimento Empresarial

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.º Ano						
Research Methods I.	GG	Trimestral.	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
Research Methods II	GG	Trimestral.	50	TP: 10; OT:5	2	Obrigatória
Empirical Research I	EAD	Trimestral.	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
Empirical Research II	EAD	Trimestral.	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
ISCTE Research Resources	Mkt	Trimestral.	25	S: 4	1	Obrigatória
Specialization Seminars I.	GG	Trimestral.	250	S:10	10	Obrigatória
Research Project I	GG	Anual	830	OT:30	32	Obrigatória
2.º Ano						
Specialization Seminar II.	GG	Anual	250	S:10	10	Obrigatória
Research Project II.	GG	Anual	1250	OT:48	50	Obrigatória
3.º Ano						
Specialization Seminar III.	GG	Anual	250	S:10	10	Obrigatória
Research Project III/THESIS.	GG	Anual	1250	OT:48	50	Obrigatória

Estrutura curricular do programa doutoral em Gestão com especialização em Marketing

Área científica predominante do ciclo de estudos: Marketing.
 Duração do ciclo de estudos: três anos lectivos (6 semestres).

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 180 créditos.
 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão Geral.	GG	7	
Marketing.	Mkt	163	
Estatística e Análise de Dados	EAD	10	
<i>Total</i>		180	

Plano de estudos do programa doutoral em Gestão com especialização em Marketing

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.º Ano						
Research Methods I	GG	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
Research Methods II	GG	Trimestral	50	TP: 10; OT:5	2	Obrigatória
Empirical Research I	EAD	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
Empirical Research II	EAD	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
ISCTE Research Resources	Mkt	Trimestral	25	S: 4	1	Obrigatória
Specialization Seminars I	Mkt	Trimestral	250	S:10	10	Obrigatória
Research Project I	Mkt	Anual	830	OT:30	32	Obrigatória
2.º Ano						
Specialization Seminar II	Mkt	Anual	250	S:10	10	Obrigatória
Research Project II	Mkt	Anual	1250	OT:48	50	Obrigatória
3.º Ano						
Specialization Seminar III	Mkt	Anual	250	S:10	10	Obrigatória
Research Project III/THESIS	Mkt	Anual	1250	OT:48	50	Obrigatória

Estrutura curricular do programa doutoral em Gestão com especialização em Organização e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Área científica predominante do ciclo de estudos: Recursos Humanos.

Duração do ciclo de estudos: três anos lectivos (6 semestres).

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 180 créditos.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão Geral	GG	7	
Marketing	Mkt	1	
Estatística e Análise de Dados	EAD	10	
Recursos Humanos	RH	162	
<i>Total</i>		180	

Plano de estudos do programa doutoral em Gestão com especialização em Organização e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.º Ano						
Research Methods I	GG	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
Research Methods II	GG	Trimestral	50	TP: 10; OT:5	2	Obrigatória
Empirical Research I	EAD	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
Empirical Research II	EAD	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
ISCTE Research Resources	Mkt	Trimestral	25	S: 4	1	Obrigatória
Specialization Seminars I	RH	Trimestral	250	S:10	10	Obrigatória
Research Project I	RH	Anual	830	OT:30	32	Obrigatória
2.º Ano						
Specialization Seminar II	RH	Anual	250	S:10	10	Obrigatória
Research Project II	RH	Anual	1250	OT:48	50	Obrigatória
3.º Ano						
Specialization Seminar III	RH	Anual	250	S:10	10	Obrigatória
Research Project III/THESIS	RH	Anual	1250	OT:48	50	Obrigatória

Estrutura curricular do programa doutoral em Gestão com especialização em Gestão de Operações e Tecnologias

Área científica predominante do ciclo de estudos: Tecnologia, Produção e Operações.

Duração do ciclo de estudos: três anos lectivos (6 semestres).
Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 180 créditos.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão Geral	GG	7	
Marketing	Mkt	1	
Estatística e Análise de Dados	EAD	10	
Tecnologia, Produção e Operações	TPO	162	
<i>Total</i>		180	

Plano de estudos do programa doutoral em Gestão com especialização em Gestão de Operações e Tecnologias

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.º Ano						
Research Methods I	GG	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
Research Methods II	GG	Trimestral	50	TP: 10; OT:5	2	Obrigatória
Empirical Research I	EAD	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
Empirical Research II	EAD	Trimestral	125	TP: 30; OT:5	5	Obrigatória
ISCTE Research Resources	Mkt	Trimestral	25	S: 4	1	Obrigatória
Specialization Seminars I	TPO	Trimestral	250	S:10	10	Obrigatória
Research Project I	TPO	Anual	830	OT:30	32	Obrigatória
2.º Ano						
Specialization Seminar II	TPO	Anual	250	S:10	10	Obrigatória
Research Project II	TPO	Anual	1250	OT:48	50	Obrigatória
3.º Ano						
Specialization Seminar III	TPO	Anual	250	S:10	10	Obrigatória
Research Project III / THESIS	TPO	Anual	1250	OT:48	50	Obrigatória

Despacho n.º 21647/2008

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e dos artigos 29.º e 31.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, e dos Decretos-Lei n.ºs 155/89, de 11 de Maio, 42/2005, de 22 de Fevereiro, e 74/2006, de 24 de Março, e dos despachos n.ºs 10543/2005, 2.ª série, de 11 de Maio, e 7287-B/2006, 2.ª série, de 31 de Março, o conselho científico, na reunião de 23 de Outubro de 2006, aprovou a adequação do curso de doutoramento em Ciências e Tecnologias da Informação ao ciclo de estudos em Ciências e Tecnologias da Informação conducente ao grau de doutorado, adequação essa registada na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-538/2007.

1.º

Adequação

1 — O Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa adequa o curso de doutoramento em Ciências e Tecnologias da Informação ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, nos termos do Título IV daquele diploma.

2 — Em resultado dessa adequação, o ISCTE confere o grau de doutor em Ciências e Tecnologias da Informação e ministra o ciclo de estudos a ele conducente, a seguir designado por programa doutoral

2.º

Objectivo

O objectivo do Programa Doutoral é proporcionar a aquisição de competências de investigação científica original na área das ciências e tecnologias da informação.

3.º

Organização

1 — O doutoramento tem uma duração de três anos lectivos.

2 — O Programa Doutoral integra um curso de Estudos Avançados em Ciências e Tecnologias da Informação, a que correspondem 50 créditos. O curso de Estudos Avançados em CTI tem uma duração normal de 1 ano, podendo estender-se até 2 anos se houver razões que o justifiquem.

3 — O Programa Doutoral integra um plano curricular constituído por unidades curriculares de formação para a investigação, e de projecto de investigação em Ciências e Tecnologias da Informação incluindo dois seminários de investigação e comunicação as quais totalizam 35 créditos; por unidades curriculares optativas que suportarão a aquisição de competências específicas para a realização da investigação necessária, as quais totalizam 24 créditos; e uma tese original baseada em trabalho de investigação, a qual corresponde a 121 créditos.

4 — O plano de estudos do doutoramento está estruturado em nove especialidades: Especialidade em Ciência e Tecnologia da Programação;